



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Caém

1

Terça-feira • 1 de Março de 2022 • Ano • Nº 218

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Caém publica:

- **Portaria Nº 1 de 03 de Janeiro de 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - PABLO DIAGO ANDRADE PIAUHY / Secretário - Ass de Comunicação / Editor - Presidente

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NLPTIS0Y51HBIVYPTIGFJQ

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÉM

PRACA DESEMBARGADOR SOUZA DIAS, 10 - CENTRO
CNPJ: 63.089.858/0001-94 - CEP: 44.730-000 - CAEM - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAÉM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo artigo 31, § 3º da lei de nº 618 de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101000 - CAMARA MUNICIPAL DE CAEM

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	22.555,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	22.555,00	0,00
Total por Ação:	22.555,00	22.555,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.555,00	22.555,00
Total Geral:	22.555,00	22.555,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÉM

PRACA DESEMBARGADOR SOUZA DIAS, 10 - CENTRO
CNPJ: 63.089.858/0001-94 - CEP: 44.730-000 - CAEM - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAÉM, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

PABLO DIEGO ANDRADE PIAUHY
Presidente
CPF : 008.468.175-60